



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Isaac Sandes Dias

Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 02 DE MARÇO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00005256-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo TRE, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2020.00006762-2.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00000603-9.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Laje - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GAECO, juntada às fls. 7/8, defiro em parte o requerimento inicial. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital para manifestação.

Proc: 02.2021.00000677-2.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 7, oficie-se ao interessado para adoção das medidas cabíveis.

Proc: 02.2021.00001029-8.

Interessado: Secretaria Geral - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00001035-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessados autos à 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia.

GED: 20.08.0279.0000100/2020-89

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.



Assunto: Requerendo aquisição de equipamentos de TI.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 02/2021, SRP, que tem por objeto o registro de preços da aquisição de novos equipamentos, licenças, suporte e treinamento para a solução Aruba Networks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor da empresa "SEPROL – Comércio e Consultoria em Informática LTDA", que ofertou os lances finais de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), concernente ao Lote 1; Lote 2, fracassado." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1348.0000027/2021-87

Interessado: Escola Superior do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerendo celebração de convênio.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Convênio de concessão de estágios curriculares para os alunos dos cursos de graduação da "Pitagoras Sistema de Educacao Superior Sociedade Ltda" no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Objeto que se coaduna com o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas, regulamentado pelo Ato CSMP nº 01/2013. Hipótese de Inexigibilidade de licitação, com espeque no art. 25 caput e art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1297.0000004/2021-18

Interessado: Thiago Henrique Austregésilo de Athayde Chada – Gestor de Contrato.

Assunto: Requerendo convocação de leiloeiro.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Convocação de leiloeiro credenciado, para assinatura de contrato consoante as informações inseridas no Processo PGJ nº 883/2016 - Edital de Credenciamento nº 1/2016, para atuação perante à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Cumprida a ordem de classificação. Pelo deferimento, condicionado a apresentação de toda a documentação exigida no edital." Defiro. Vão os autos ao gestor para providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENACIOLY, DESPACHOU NO DIA 16 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 02.2021.00001119-7.

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: A. R. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e manifestação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de março de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 100, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0000728/2031-30, RESOLVE designar o Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, para funcionar nos Autos nº 0000420-10.2012.8.02.0048, em tramitação na Comarca de Pão de Açúcar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 101, DE 2 DE MARÇO DE 2021



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para realizar as audiências na Promotoria de Justiça de Igaci, no dia 3 de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 102, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, 3º Promotor de Justiça de Anadia, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 38ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o mês de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 103, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ARLEN SILVA BRITO, Promotor de Justiça de Boca da Mata, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 40ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular..
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 104, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no SAJ/MP nº 02.2021.00000518-4, RESOLVE designar a Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, Promotora de Justiça Substituta, para funcionar no Processo nº 0701289-73.2019.8.02.0051, em tramitação na 1ª Vara de Rio Largo.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 105, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00000815-9, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, nos Autos nº 0700228-26.2019.8.02.0069, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 106, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00000738-2, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a



Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, nos Autos nº 0731024-15.2016.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 107, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00000735-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Paripueira, nos Autos nº 0800051-96.2019.8.02.0028, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 108, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00000691-7, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, nos Autos nº 0700057-32.2020.8.02.0070, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 109, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00000656-1, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, no PIC nº 06.2021.00000036-7, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 110, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0000692/2021-16, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro transato, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 81/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de



Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.0279.0000100/2020-89, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 2/2021, que tem por objeto o registro de preços para expansão de solução de rede wireless Aruba Networks, compreendendo a prestação de serviços contínuos de suporte técnico de software (manutenção evolutiva e corretiva), bem como a aquisição de novos access points, além de softwares para gerenciamento avançado em favor da licitante vencedora SEPROL – COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.366.285/0001-40, estabelecida na Rua Campolino Alves, 300, andar 10, Edifício Cont. Office Prime, Capoeiras, Florianópolis/SC, por ter ofertado o valor final para o item 1 de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 02 de Março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 02 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00001109-7

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL

Natureza: Encaminha cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº 0000121-40.2021.8.02.0073. para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Assunto: Ofício nº 314-284/2021

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001110-9

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: Solicite que se requisitem informações ao TCE/AL para instruir IC.

Assunto: Ofício 14ª PJ-FPM Nº 018.2021

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001111-0

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2020.15090457786.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2020.15090457786.AINF.IMA)

Remetido para: Promotoria de Justiça de Maragogi

Processo: 02.2021.00001112-0

Interessado: Estado de Alagoas - Secretaria de Estado da Educação - Seduc

Natureza: Solicitação de login para inserção das informações no aplicativo " Transporte Lega

Assunto: Ofício nº E:196/2021/SEDUC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001113-1

Interessado: Luís Cláudio Gerhardt Steglich

Natureza: Ratificação de notificação. Prontificação para esclarecimentos em eventuais inquéritos e procedimentos.

Assunto: Ofício nº 34/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001114-2



Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.001364/2020-20, para providências.
Assunto: Ofício nº 203/2021/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2021.00001115-3
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.001371/2020-21, para providências.
Assunto: Ofício nº 204/2021/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2021.00001116-4
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.001.000068/2021-82, para providências.
Assunto: NF 1.11.001.000068/2021-82
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Processo: 02.2021.00001119-7
Interessado: SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Natureza: Encaminhamento de informações
Assunto: Ofício nº 222/2021/SEFAZ
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 71, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000744/2021-67, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva MARIANA COSTA DE SANTANA MONTEIRO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe C, nível IV, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2021

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 72. DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000148/2021-18, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, Promotor de Justiça da 1ª PJ de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF nº 070.961.924-33, matrícula nº 8255303-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 278,42 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Quebrangulo, no dia 25 de fevereiro de 2021, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 547/2020, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 73, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1330.0000042/2021-49, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo MÁRIO FERREIRA DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área Administração de Redes, para a Classe B, nível IV, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 7 de fevereiro de 2021

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 74, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000147/2021-45, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Engenheiro do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293--4, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 464,79 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, nos períodos de 4 a 5; 11 a 12; 25 a 26, todos de fevereiro de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 75, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ADÉZIA LIMA CARVALHO, Promotora de Justiça. da 35ª PJC. ora integrante da Assessoria Técnica do PGJ. referentes ao mês de março de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 76, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA. Promotora de Justiça. da PJ de Vicosá. referentes aos meses de março e abril de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 77, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. DALVA VANDERLEI TENÓRIO,



Promotora de Justiça. da 59ª PJC. referentes ao mês de março de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 78, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, Promotor de Justiça. da 2ª PJ de Atalaia. referentes aos meses de março e abril de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 79, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CYRO EDUARDO BATTER MOREIRA. Promotor de Justiça. da 39ª PJC. referentes ao mês de março de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 80, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, Promotor de Justiça, da 2ª PJC, ora exercendo o cargo de Chefe de Gabinete do PGJ, referentes ao mês de março de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 81, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. IZADÍLIO VIEIRA DA SILVA, Promotor de Justiça. da 6ª PJ de Penedo. referentes aos meses de março e abril de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 82, DE 2 DE MARÇO DE 2021



¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, Promotor de Justiça. da 66ª PJC. referentes ao mês de março de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 83, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES. Promotor de Justiça. da 49ª PJC. referentes ao mês de março de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 84, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS. Promotor de Justiça. da 51ª PJC. referentes ao mês de março de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 85, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA. Promotora de Justiça. da 13ª PJC. referentes ao mês de março de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 86, DE 2 DE MARÇO DE 2021

¿O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS. Promotor de Justiça. da PJ de Olho D'Água das Flores. referentes ao mês de março de 2021.

¿Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 2 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000759/2021-50

Interessado: Dra. Nisia Cunha Rios Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000147/2021-45

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Engenheiro desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1330.0000042/2021-49

Interessado: Mário Ferreira da Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ C1 para Classe B, nível IV, PGJ C1. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000148/2021-18

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000744/2021-67

Interessado: Mariana Costa de Santana Monteiro – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível III, PGJ C2 para Classe C, nível IV, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 2 de Março de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/2/2021), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José



Artur Melo, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. O Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Relatório anual das atividades da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas relativo ao exercício de 2020; 2. Proc. SAJMP n. 02.2020.00002174-7 (Proc. SAJMP n. 10.2019.00000506-8). Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão do Procurador-Geral de Justiça. Quanto ao item 1, o Presidente esclareceu que a presente matéria versa sobre o relatório de atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas durante o exercício de 2020. Elogiou o relatório apresentado e parabenizou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Asseverou a importância da Ouvidoria como ente receptor de diversas demandas e representações da sociedade alagoana. Mencionou as dificuldades enfrentadas pelo referido órgão auxiliar do Colégio de Procuradores de Justiça, notadamente quanto à carência de pessoal. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, este afirmou que o exercício de 2020 foi de intensa complexidade em razão da suspensão das atividades presenciais do Ministério Público, em decorrência das medidas de combate à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19. Disse que, apesar das vicissitudes, a Ouvidoria conseguiu desempenhar suas atribuições legais, com atuação coesa e em parceria com os demais órgãos da Procuradoria Geral de Justiça. Colocado em apreciação, o Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente, por ter sido o prolator da decisão recorrida, averbou seu impedimento e passou a presidência ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral Judicial Sérgio Jucá. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias também averbou seu impedimento em razão de ter oficiado nos autos como Secretário da comissão processante. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá informou que os impedimentos averbados anteriormente estavam registrados, esclarecendo que os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Valter José de Omena Acioly e Isaac Sandes Dias averbaram-se impedidos de officiar no presente julgamento. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, Relatora do processo. Com a palavra, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira proferiu voto no sentido de conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta indagou se as partes foram intimadas. Com a palavra, o Presidente consultou o Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça que, por sua vez, informou que, apesar de não terem confirmado recebimento, as intimações foram encaminhadas ao recorrente e ao seu advogado por meio de correio eletrônico institucional e profissional, respectivamente. Colocada a matéria em votação, o colegiado acompanhou o voto da Relatora, por unanimidade. Em seguida, a presidência foi devolvida ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça que indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente registrou seus pêsames ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto em razão do falecimento de sua sogra, Senhora Gasparina Wanderley de Mendonça. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto agradeceu o voto de condolências e informou que comunicará aos familiares. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, este cumprimentou a todos e informou que na próxima semana será publicada a lista das Promotorias de Justiça que serão correicionadas no mês de março do corrente ano. Esclareceu que serão realizadas 18 (dezoito) correições no período, todas as segundas e terças-feiras. Destacou que as correições serão feitas por meio virtual em razão do cumprimento das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este teceu considerações a respeito do julgamento de uma Apelação Criminal originária da comarca de Arapiraca. Foi narrado que o Juízo, a requerimento do Ministério Público, absolveu o réu pela prática dos crimes de maus tratos e outros, contra a senhora genitora do acusado, de 81 anos de idade. O assistente do Ministério Público, contratado pelos irmãos do acusado, fez as vezes do dono da ação penal e apelou da decisão absolutória. Informou, ainda, que o Relator votou pela condenação do apelado, tendo a Câmara Criminal, por unanimidade, seguido o entendimento do Relator. Os Senhores Desembargadores, no mesmo julgamento, determinaram o envio das peças do processo para as Corregedorias da Justiça e do Ministério Público, tendo o Ministério Público oficiante na referida Câmara se manifestado a respeito do encaminhamento das peças processuais. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, este ressaltou a gravidade das condutas, mencionou casos em que agentes de saúde deixam de aplicar vacinas contra o novo coronavírus em pessoas em situação de risco, com a possível finalidade de extraviar o material imunizante para proveito próprio ou alheio. Solicitou ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral que orientassem os agentes ministeriais a atuarem com rigor na apuração e persecução criminal dessas infrações penais que colocam em risco as vidas de muitas pessoas. Com a palavra, o Presidente esclareceu que existe no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas diversos órgãos de execução que atuam especificamente na área da saúde pública, com o suporte do Núcleo de Defesa da Saúde Pública do Centro de Apoio Operacional do MPAL. Destacou a atuação da força-tarefa para a prevenção e o enfrentamento, no território alagoano, das consequências do novo coronavírus, causador da Covid-19, que é composta por diversos agentes ministeriais que estão atentos e em total sintonia com os órgãos estatais responsáveis pela



distribuição e aplicação das vacinas. Compartilhou da preocupação externada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira e afirmou que o Ministério Público do Estado de Alagoas adotará todas as medidas legais cabíveis para punir e coibir eventuais crimes contra a saúde pública. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly destacou a atuação dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado e Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes no combate à disseminação do novo coronavírus em Alagoas. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 4.3.2021

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 4.3.2021, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2021;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Sessão: 00032021	Ordem: 1	Cadastro nº: 02202000018642	Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Partes: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 2	Cadastro nº: 052021000000945	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 3	Cadastro nº: 052021000000956	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 4	Cadastro nº: 052021000000967	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 5	Cadastro nº: 052021000000978	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 6	Cadastro nº: 022021000000545	Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: 24ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 7	Cadastro nº: 052021000001199	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 8	Cadastro nº: 052021000001200	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 9	Cadastro nº: 052021000001211	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 10	Cadastro nº: 052021000001222	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 11	Cadastro nº: 052021000001233	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 12	Cadastro nº: 052021000001244	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 13	Cadastro nº: 052021000001255	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 14	Cadastro nº: 052021000001266	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			
Sessão: 00032021	Ordem: 15	Cadastro nº: 052021000001277	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque			



Sessão: 00032021	Ordem: 16	Cadastro nº: 052021000001299	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 17	Cadastro nº: 052021000001300	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 18	Cadastro nº: 052021000001311	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 19	Cadastro nº: 052021000001322	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 20	Cadastro nº: 052021000001333	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 21	Cadastro nº: 022021000001055	Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Partes: 4a. Promotoria de Jutiça de Arapiraca/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 22	Cadastro nº: 022021000001077	Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Partes: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 23	Cadastro nº: 022021000001088	Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Partes: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 24	Cadastro nº: 022021000001344	Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
Partes: 1.ª Promotoria de Justiça de Sao Miguel dos Campos/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 25	Cadastro nº: 022021000001388	Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
Partes: Ministério Público - 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 26	Cadastro nº: 022021000001399	Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
Partes: 1ª Promotoria de São Migue dos Campos/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 27	Cadastro nº: 022021000001400	Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
Partes: Ministério Público - 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 28	Cadastro nº: 022021000001411	Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
Partes: Ministério Público - 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 29	Cadastro nº: 022021000001599	Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe
Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Coruripe/AL/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 30	Cadastro nº: 052021000001366	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 31	Cadastro nº: 052021000001377	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 32	Cadastro nº: 052021000001388	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 33	Cadastro nº: 052021000001399	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 34	Cadastro nº: 052021000001400	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 35	Cadastro nº: 052021000001411	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 36	Cadastro nº: 052021000001422	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 37	Cadastro nº: 052021000001433	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 38	Cadastro nº: 052021000001444	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 39	Cadastro nº: 052021000001455	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 40	Cadastro nº: 052021000001466	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 41	Cadastro nº: 052021000001477	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade		Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 42	Cadastro nº: 052021000001488	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:



Sessão: 00032021 Ordem: 72 Cadastro nº: 052021000001800 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Sessão: 00032021 Ordem: 73 Cadastro nº: 052021000001811 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Sessão: 00032021 Ordem: 74 Cadastro nº: 052021000001822 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Sessão: 00032021 Ordem: 75 Cadastro nº: 052021000001833 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Sessão: 00032021 Ordem: 76 Cadastro nº: 052021000001844 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Sessão: 00032021 Ordem: 77 Cadastro nº: 052021000001855 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Sessão: 00032021 Ordem: 78 Cadastro nº: 052021000001866 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Sessão: 00032021 Ordem: 79 Cadastro nº: 052021000001877 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Sessão: 00032021 Ordem: 80 Cadastro nº: 022021000001955 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Sessão: 00032021 Ordem: 81 Cadastro nº: 062019000001707 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do
Ponciano Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL/ Assunto: Da Poluição
Relator: Isaac Sandes Dias
Sessão: 00032021 Ordem: 82 Cadastro nº: 062018000000815 Origem: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das
Flores Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Responsabilidade Fiscal Relator: Isaac Sandes Dias
Sessão: 00032021 Ordem: 83 Cadastro nº: 062018000001114 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes:
/José Reinaldo Pedrosa Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias
Sessão: 00032021 Ordem: 84 Cadastro nº: 062020000002583 Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Partes: /Prefeitura Municipal de Arapiraca Assunto: Merenda Relator: Isaac Sandes Dias
Sessão: 00032021 Ordem: 85 Cadastro nº: 052020000011305 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Isaac Sandes Dias

Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Assentos e Súmulas

Assentos e Súmula

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, dando cumprimento ao que restou deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, conforme Minuta da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021, publicada na imprensa oficial em 1º de março de 2021, informa a Vossa Excelência os Assentos e Súmula do Conselho Superior do Ministério Público para o ano de 2021, visando ampla divulgação dos enunciados no âmbito desta unidade do Ministério Público.

Assento nº 001/2021, do CSMP. “Na promoção ou remoção por merecimento, considera-se causa direta de interrupção da consecutividade, o fato de o interessado não se inscrever para todos os cargos em concurso, pelo critério de merecimento”.

Assento nº 002/2021, do CSMP. “Para as remoções voluntárias e por permuta, exige-se, pelo menos, um ano de efetivo exercício no órgão de execução em que o agente ministerial exerce as suas funções, ressalvada a excepcionalidade de nenhum dos interessados preencher requisito. O prazo poderá ser diminuído desde que o Conselho fundamenta inexistir prejuízos para terceiro e para a instituição”.

Assento nº 003/2021, do CSMP. “O arquivamento, determinado por órgão do Ministério Público de 1º grau, de peças informativas que narrem matéria da natureza criminal, sem intervenção da autoridade judiciária, deverá ser submetido a reexame do Procurador-Geral de Justiça, em face da aplicação analógica do art. 28 do Código de Processo Penal, cabendo ao Secretário do Conselho Superior fazer a remessa direta dos autos.” (Processo PGJ/AI 3635/2017)

Assento nº 004/2021, do CSMP. Revogado em razão do Ato PGJ n.º 7/2017.

Assento nº 005/2021, do CSMP. “Reconhecendo o Promotor de Justiça a atribuição de outro Ministério Público para conhecer a



matéria, deve submeter os autos ao referendo do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 3 dias".
Assento nº 006/2021, do CSMP. "Não havendo habilitação nas remoções provenientes da Lei nº 6.339/02, expedir-se-á edital de promoção".
Assento nº 007/2021, do CSMP. "Se, no período de um ano após a realização de permuta, algum dos permutantes se aposentar voluntariamente, a permuta perderá a sua eficácia".
Assento nº 008/2021, do CSMP. Revogado pelo Assento nº 009/2019, do CSMP.
Assento nº 009/2021, do CSMP. "Fica revogado o Assento nº 008/2019, do CSMP".
Assento nº 010/2021, do CSMP. "A Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas deverá instruir os processos dos candidatos inscritos à promoção ou remoção por merecimento, exclusivamente, com os dados funcionais dos habilitados que integrem os quintos sucessivos fixos a serem analisados para a composição da lista tríplex".
Assento nº 011/2021, do CSMP. "Existindo remanescentes de lista anterior a promoção ou remoção por merecimento, os integrantes do Conselho Superior do Ministério Público deverão analisar os requisitos objetivos e subjetivos dos remanescentes e dos demais inscritos que se encontrem no mesmo ambiente constitucional, sem a obrigatoriedade de indicar os remanescentes de listas, desde que, os não remanescentes de listas apresentem critérios superiores aos remanescentes, exigindo-se na indicação adequada fundamentação".
Assento nº 012/2021, do CSMP. "Formada a lista de promoção ou remoção por merecimento e ocorrendo desistência, escrita ou tácita, do indicado para o provimento do cargo, o Procurador-Geral de Justiça proverá o Órgão de Execução dentre os remanescentes da lista composta pelo Conselho Superior do Ministério Público, quando da impossibilidade de recomposição da lista pela ausência de outros habilitados ao certame. Na existência de outros candidatos inscritos, suficientes para uma nova lista tríplex, sua formação ocorrerá na reunião seguinte, vedada a publicação de novo edital".
Súmula nº 001/2021, do CSMP. "É vedado ao integrante da carreira do Ministério Público, na condição de membro de Centro de Apoio Operacional, o exercício de qualquer atividade funcional cometida a órgão de execução".

Maceió, 2 de março de 2021

Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Manutécnica Manutenção Ltda (CNPJ nº 03.758.809/0001-75).

Objeto: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com reposição de peças, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021 e respectivos anexos.

Fundamentação legal: Pregão Eletrônico nº 01/2021, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e disposições constantes no processo GED nº 20.08.1359.0000013/2020-12.

Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, inclusa no PPA 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, na Natureza de Despesa 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de 1 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Data da assinatura: 1 de março de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Reinaldo Ferreira Costa Carvalho (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

AL 215, s/n, no Barro Vermelho, Marechal Deodoro/AL – CEP 57.160-000 – Fone: 2122-3688 e 2122-3689
SAJ/MP: 06.2020.00000427-0

PORTARIA: 0001/2021/01PJ-MDeod

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e art. 2º, §7º, da Resolução CNMP n. 23/2007;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento deste Órgão de Execução fatos que configuram, em tese, infrações penais previstas na Lei 6.766/1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano);

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal; ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

AL 215, s/n, no Barro Vermelho, Marechal Deodoro/AL – CEP 57.160-000 – Fone: 2122-3688 e 2122-3689

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 37, caput estabelece que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”;

CONSIDERANDO a necessidade de colheita de informações complementares acerca dos fatos mencionados no documento às fls. 10-11.

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL nos termos da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando a coleta complementar de informações, depoimentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias para instruir este procedimento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
- 2) Providenciar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
- 3) Remessa de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Marechal Deodoro-AL, a fim de que se manifeste sobre a existência e regularidade do parcelamento do imóvel em questão;
- 4) Remessa de Ofício à Prefeitura Municipal, a fim de que se manifeste sobre a regularidade do referido loteamento, devendo informar a situação do imóvel, bem como, se for o caso, adotar os procedimentos cabíveis, no exercício do seu poder de polícia; ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

AL 215, s/n, no Barro Vermelho, Marechal Deodoro/AL – CEP 57.160-000 – Fone: 2122-3688 e 2122-3689

5) Adoção de demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento.

Marechal Deodoro, 22 de janeiro de 2021.

Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba

Promotora de Justiça